

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOSMATRÍCULA
10.284FICHA
1

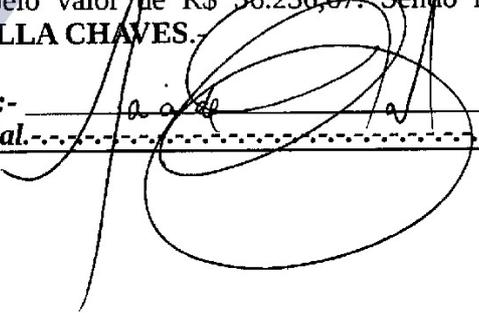
Santos, 20 de dezembro de 1979.

IMÓVEL: - O APARTAMENTO designado sob número 31, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO PIONEIRO, à rua Goitacazes nº 2, contendo dito apartamento: vestibulo, sala, dois dormitórios, banheiro, copa-cosinha, área de serviço com tanque e W.C. externo, confrontando pela frente, com o espaço correspondente à projeção de recuo sobre o alinhamento, pelo lado esquerdo, com o espaço correspondente ao afastamento lateral sobre a divisa com o prédio nº 4, da rua Goitacazes, pelo lado direito, com o apartamento nº 32 e áreas comuns e pelos fundos, com o espaço correspondente à projeção do afastamento da divisa com o prédio situado a rua Galeão Carvalho, nº 41, tendo uma área total construída de 94,00 mts.2., sendo 74,136-mts.2., de área útil e 19,864 mts.2., de área comum, correspondendo-lhe uma parte ideal de 1/24 avos no respectivo terreno. - O referido edifício acha-se construído sobre o terreno descrito na especificação condominial arquivada neste cartório. - **PROPRIETÁRIA:** - MERCEDES GUERRA CIARDELLA, brasileira, viúva, do lar, RG. 4.121.894 e CPF. 264.490.568-00, domiciliada em Santos, à rua Goitacazes nº 2 - apto nº 31. - **TÍTULO AQUISIÇÃO:** - Transcrito sob nº 69.501, neste cartório. - Santos, 20 de dezembro de 1.979. - O escrevente habilitado, José Roberto da Costa. O escrevente autorizado, Marcia de Barros.

R.1 - 10.284. - Santos, 20 de dezembro de 1.979. - **NU-PROPRIETÁRIA:** - MERCEDES GUERRA CIARDELLA, viúva, qualificada na Matrícula supra. - **USUFRTUÁRIA:** - NELLY ADELE CIARDELLA, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. 1.623.912 e CPF. 264.490.488-81, domiciliada em Santos, à rua Goitacazes nº 2, apto nº 31. - **TÍTULO:** - USUFRUTO. - **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura de 12 de novembro de 1.979, do 7º Cartório de Notas de Santos, livro nº 349, fls. 209. - **VALOR:** - Cr\$ 211.967,00. - **CONDIÇÕES:** - A nu-proprietária, instituiu à favor da usufrutuária, sua filha, enquanto viva for a mesma usufrutuária, o usufruto vitalício do imóvel objeto da Matrícula supra. - O escrevente habilitado, José Roberto da Costa. - O esc. autorizado, Marcia de Barros.

AV. 02 - M. 10.284 - DATA:- 09 de março de 2.022
Ref. Prenotação nº. 241.618, de 22 de fevereiro de 2.022.-

Pela Certidão expedida em 21 de fevereiro de 2.022 às 18:00:39, pelo Juízo do 1º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 1023968-10.2020.8.26.0562), tendo como exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIONEIRO**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 68.011.352/0001-86, e como executados: **JULIO CESAR CIARDELLA CHAVES**, inscrito no CPF. sob nº. 884.973.308-97; e **MERCEDES GUERRA CIARDELLA**, inscrita no CPF. sob nº. 264.490.568-00, procedo esta averbação para ficar constando que, **a nua propriedade do imóvel desta matrícula, FOI PENHORADA** em 24/01/2.022, pelo valor de R\$ 58.236,67. Sendo nomeado como depositário **JULIO CESAR CIARDELLA CHAVES**.

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituída do Oficial.

FICHA
1MATRÍCULA
10.284